SENTENÇA

Processo n°: **0000534-02.2017.8.26.0566**

Classe – Assunto: Cumprimento Provisório de Sentença - Tratamento Médico-Hospitalar

e/ou Fornecimento de Medicamentos

Requerente: Luciano Francisco de Souza

Executado: Fazenda Pública do Município de São Carlos e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). GABRIELA MULLER CARIOBA ATTANASIO

Vistos.

Tendo em vista a satisfação da execução, JULGO EXTINTO este processo em fase de cumprimento de sentença requerido por Luciano Francisco de Souza em face da Fazenda Pública do Município de São Carlos e da Fazenda Pública do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 924, inciso II do Código de Processo Civil.

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

Publique-se e Intime-se.

São Carlos, 30 de julho de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA